



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

ATA DA SEXTA E SÉTIMA SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA PRIMEIRA
SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.

No trigésimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, às doze horas, reuniu-se de forma semipresencial a Câmara Municipal de Belém - CMB, sob a presidência do vereador Zeca Pirão. Este solicitou à primeira-secretária, vereadora Enfermeira Nazaré Lima, o registro nominal da presença dos vereadores. Havendo quórum, o presidente abriu a 6ª sessão extraordinária do 1º Período da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura. Entrou então em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto de lei que "Autoriza o município de Belém, através do Chefe do Poder Executivo, a realizar a operação de crédito de natureza financeira com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - Fonplata", constante no Processo nº 1305/2021, de autoria da Prefeitura Municipal de Belém - PMB. Na discussão, pronunciou-se inicialmente o vereador Matheus Cavalcante. Em seguida, o vereador Fabrício Gama assumiu a presidência da Mesa. Manifestaram-se posteriormente os vereadores Zeca Pirão, Emerson Sampaio (reassumindo neste interím a presidência da Mesa o vereador Zeca Pirão), Fábio Souza, Mauro Freitas, Fabrício Gama e Josias Higino. O vereador Fernando Carneiro pediu então Questão de Ordem solicitando que os artigos do projeto que não contivessem emendas fossem votados em bloco. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Fez-se a seguir a leitura dos artigos do projeto que não tinham emendas. Postos em votação, estes foram aprovados por unanimidade, em bloco, com trinta e um votos favoráveis. Foi feita em seguida a leitura do artigo 1º e da emenda aditiva feita a ele, de autoria do vereador Matheus Cavalcante. Fizeram encaminhamentos os vereadores Matheus Cavalcante e Allan Pombo. Posta em votação, a emenda foi rejeitada por maioria, com vinte e sete votos contrários e quatro votos favoráveis, sem abstenções. Justificaram seus votos os vereadores Matheus Cavalcante, Miguel Rodrigues, Mauro Freitas, Zeca do Barreiro e Fabrício Gama. Fez-se depois a leitura da segunda emenda aditiva feita ao artigo 1º, também de autoria do vereador Matheus Cavalcante. Posta em votação, a emenda foi rejeitada por maioria, com vinte e seis votos contrários e quatro votos favoráveis, sem abstenções. Justificaram seus votos os vereadores Matheus Cavalcante, Roni Gás e Mauro Freitas. Passou-se em seguida à votação do artigo 1º, sendo este aprovado por maioria, com trinta votos favoráveis e uma abstenção, sem votos contrários. O presidente declarou então aprovado o projeto de lei que "Autoriza o município de Belém, através do Chefe do Poder Executivo, a realizar a operação de crédito de natureza financeira com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - Fonplata", constante no Processo nº 1305/2021. Entrou posteriormente em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto de lei que "Autoriza o município de Belém, através do Chefe do Poder Executivo, a realizar a operação de crédito de natureza financeira com o Banco do Brasil S.A.", constante no Processo nº 1306/2021, de autoria da PMB. Na discussão, não houve oradores. O vereador Allan Pombo pediu então Questão de Ordem solicitando que os artigos sem emendas fossem votados em bloco. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Procedeu-se a seguir à leitura dos artigos do projeto que não continham emendas. Postos em votação, estes foram aprovados por unanimidade, em bloco, com trinta e um votos favoráveis. Posteriormente foi feita a leitura do artigo 1º e da emenda aditiva feita a ele, de autoria do vereador Matheus Cavalcante. Posta em votação, a emenda foi rejeitada por maioria, com vinte e sete votos contrários e quatro votos favoráveis, sem abstenções. Justificou seu voto o vereador Matheus Cavalcante. Fez-se em seguida a votação do artigo 1º, sendo este aprovado por unanimidade, com trinta votos favoráveis. O presidente declarou então aprovado o projeto de lei que "Autoriza o município de Belém, através do Chefe do Poder Executivo, a realizar a operação de crédito de natureza financeira com o Banco do Brasil S.A.", constante no Processo nº 1306/2021. Entrou a seguir em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto de lei que "Autoriza o município de Belém, através do Chefe do Poder Executivo, a realizar a operação de crédito de natureza financeira com a Caixa Econômica Federal", constante no Processo nº 1307/2021, de autoria da PMB. O vereador Allan Pombo pediu então Questão de Ordem solicitando que os artigos sem emendas fossem votados em bloco. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Fez-se posteriormente a leitura dos artigos que não continham emendas, assumindo a presidência da Mesa, neste interím, o vereador Renan Normando. Postos em votação, os artigos sem emendas foram aprovados por unanimidade, em bloco, com trinta e dois

votos favoráveis. Foi feita depois a leitura do artigo 1º e da emenda feita a ele, de autoria do vereador Matheus Cavalcante. Fizeram encaminhamentos os vereadores Matheus Cavalcante, Émerson Sampaio e Mauro Freitas. Posta em votação, a emenda foi rejeitada por maioria, com vinte e oito votos contrários e quatro votos favoráveis, sem abstenções. Fez-se posteriormente a votação do artigo 1º, sendo este aprovado por maioria, com trinta votos favoráveis, um voto contrário e uma abstenção. O presidente declarou então aprovado o projeto de lei que "Autoriza o município de Belém, através do Chefe do Poder Executivo, a realizar a operação de crédito de natureza financeira com a Caixa Econômica Federal", constante no Processo nº 1307/2021. Entrou depois em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto de lei que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2022", constante no Processo nº 769/2021, de autoria da PMB. Na discussão, manifestaram-se os vereadores Fernando Carneiro, Mauro Freitas, Miguel Rodrigues e Fabricio Gama (com aparte do vereador Mauro Freitas). Em seguida, o vereador Fernando Carneiro pediu Questão de Ordem e explicou que o envio aos vereadores das cópias dos pareceres às emendas não é responsabilidade da Comissão de Economia e Finanças da Casa, sendo feito pela comissão técnica da Diretoria Legislativa, sempre de forma correta. Finda esta manifestação, o presidente Renan Normando encerrou a sessão e solicitou que a primeira-secretária fizesse a chamada nominal para a verificação da presença dos vereadores. Havendo quórum, o presidente declarou aberta a 7ª sessão extraordinária do 1º Período da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura. Retomou-se então a discussão do projeto de lei que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2022", constante no Processo nº 769/2021. Na discussão, não houve mais oradores. O vereador Allan Pombo pediu então Questão de Ordem solicitando que os artigos do projeto que não contivessem emendas fossem votados em bloco. Posta em votação, esta proposição foi aprovada pela plenária. O vereador Fabricio Gama pediu também Questão de Ordem solicitando que se fizesse apenas a citação dos artigos que seriam votados, sem lê-los, uma vez que todos os parlamentares já haviam recebido cópias do projeto. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. O presidente pediu à primeira-secretária que fizesse a citação dos artigos sem emendas, sendo estes: 1º, 3º, 4º, 5º, 7º, 9º, 10º, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 55, 56, 57, 59, 60, 62, 63, 64, 66, 67 e 68. Postos em votação, os artigos foram aprovados por unanimidade, em bloco, com trinta votos favoráveis. Fez-se em seguida a leitura do parecer favorável às emendas de números 2, 6, 7, 8, 10, 11, 14, 16, 17, 26, 27, 28, 29, 30, 34, 36, 272 e 273. Fez-se depois a leitura do parecer favorável, com modificações, à emenda número 1, relativa ao artigo 51. Postas em votação, as emendas com parecer favorável foram aprovadas por unanimidade, em bloco, com trinta e dois votos favoráveis. Justificaram seus votos os vereadores Émerson Sampaio, Mauro Freitas, Matheus Cavalcante e Fernando Carneiro. Foi posto depois em votação o pedido de destaque do vereador Mauro Freitas à emenda número 267, de sua autoria. Fizeram encaminhamentos os vereadores Mauro Freitas, Josias Higino, Émerson Sampaio (assumindo a presidência da Mesa, neste ínterim, o vereador Bieco), Zeca Pirão, Matheus Cavalcante, Pablo Farah e Allan Pombo. Posto em votação, o pedido de destaque foi rejeitado por maioria, com vinte e três votos contrários e quatro votos favoráveis, sem abstenções. Justificaram seus votos o vereador Mauro Freitas e Émerson Sampaio. O vereador Allan Pombo pediu a seguir Questão de Ordem solicitando que fossem votados em bloco todos os pareceres contrários às emendas e posteriormente fossem votados em bloco todos os artigos a elas relacionados, dispensando-se a leitura destes. O presidente respondeu que essa solicitação seria posta em votação em um momento posterior. Justificaram depois seus votos os vereadores Zeca do Barreiro e Miguel Rodrigues. Em seguida, o presidente Bieco suspendeu a sessão por dez minutos. Findo este prazo, o vereador Zeca Pirão assumiu a presidência da Mesa e reabriu a sessão. Foi então colocada em votação a solicitação do vereador Allan Pombo, feita anteriormente através de Questão de Ordem, sendo esta aprovada por unanimidade, com vinte e oito votos favoráveis. Fez-se então a leitura do parecer contrário às emendas números 3 e 4, do parecer contrário às emendas de números 5, 31, 33, 50, 56, 59, 62, 68, 263, 264, 265, 269 e 271, do parecer contrário à emenda número 9, do parecer contrário às emendas de números 12, 13, 259 e 261, do parecer contrário às emendas de números 268 e 270, do parecer contrário às emendas de números 18, 24, 45, 49 e 262, do parecer contrário à emenda número 266, do parecer contrário à emenda número 260, do parecer contrário à emenda número 25, do parecer contrário à emenda número 274, do parecer contrário à emenda número 35, do parecer contrário à emenda de número 55, do parecer contrário à emenda número 15, do parecer contrário à emenda número 32, do parecer contrário à emenda número 275 e do parecer contrário às emendas de números 51 e 267. Neste ínterim, assumiu a presidência da Mesa o vereador Bieco. Fez o encaminhamento o vereador Miguel Rodrigues. Postos em votação, os pareceres foram aprovados por maioria, em bloco, com vinte e oito votos favoráveis e um voto contrário, sem abstenções. Justificaram seus votos os vereadores Miguel Rodrigues e Émerson Sampaio. Foram então postos em votação os artigos 2º, 6º, 8º, 15, 18, 19, 24, 25, 28, 32, 37, 38, 42, 44, 52, 53, 54, 58, 61 e 65, sendo estes aprovados por unanimidade, em bloco, com vinte e cinco votos favoráveis. O presidente declarou então aprovado o projeto de lei que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2022", constante no Processo nº 769/2021. Justificou seu voto o vereador Igor Andrade. Em seguida, o presidente encerrou a sessão e o 1º Período da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos. Estava licenciada a vereadora Bia Caminha. Justificou sua

ausência a vereadora Blenda Quaresma. Estiveram presentes na 6ª e na 7ª sessões extraordinárias do 1º Período da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura os vereadores: Fabrício Gama, Matheus Cavalcante, Mauro Freitas, Moa Moraes, Josias Higino e Pastora Salete, pelo bloco PSDB – DEM – Patriota – Cidadania; Emerson Sampaio, Renan Normando, Miguel Rodrigues, Túlio Neves e Roni Gás, pelo bloco PP – Podemos – Pros; Augusto Santos, Goleiro Vinícius e Juá Belém, pelo Republicanos; Zeca Pirão, Neném Albuquerque e John Wayne, pelo MDB; Enfermeira Nazaré Lima, Fernando Carneiro e Lívia Duarte, pelo PSOL; Bioco e Pablo Farah, pelo PL; Gleisson Silva e Fábio Souza, pelo PSB; Amaury da APPD, pelo PT; Altair Brandão, pelo PC do B; Allan Pombo, pelo PDT; José Dinelly, pelo PSC; Dona Neves, pelo PSD; João Coelho, pelo PTB; Lulu das Comunidades, pelo PTC; Igor Andrade, pelo Solidariedade; Zeca do Barreiro, pelo Avante. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia 30 de junho de 2021.



1ª Secretária



Presidente



2º Secretário